

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.
CNPJ Nº 17.184.037/0001-10
NIRE 31300036162

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 2 DE MARÇO DE 2026**

1 - DATA, HORA E LOCAL: reunião do Banco Mercantil do Brasil S.A. (“Banco”) realizada no dia 2 de março de 2026, às 10h30min, sendo presencialmente na sua sede localizada na Avenida do Contorno, nº 5.800, 14º andar, Edifício *Statement*, bairro Savassi, em Belo Horizonte/MG, CEP 30110-042.

2 - CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: os membros do Conselho Fiscal do Banco foram devidamente convocados por meio eletrônico. **Participação dos membros do Conselho Fiscal:** Sr. Euler Luiz de Oliveira Penido, Sr. Yehuda Waisberg, Sra. Ângela Mourão Cançado Juste, Sra. Taise Christine da Cruz e Sr. Marcelo Rezende Amorim. Participaram ainda, como convidados, o Diretor Executivo de Controladoria, Sr. Gregório Moreira Franco, o Superintendente de Contabilidade, Sr. Anderson Guedes Inocência e a Conselheira Fiscal Suplente, Sra. Verena Moura Waisberg. Registre-se, ainda, a participação dos Srs. Luis Ramos e Nikolas Serrano, auditores independentes responsáveis - *PricewaterhouseCoopers* (“PWC”).

3 - MESA: Presidente: Sr. Euler Luiz de Oliveira Penido; Secretária: Sra. Renata Kelly Vidal Silveira.

4 - ORDEM DO DIA: deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** Demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas das Notas Explicativas e do Relatório Anual da Administração, bem como o relatório dos auditores independentes - *PricewaterhouseCoopers* (“PWC”); **(ii)** Estudo Técnico de Expectativa de Geração de Lucros Tributáveis Futuros 2025; **(iii)** Proposta de pagamento de proventos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; e **(iv)** Emissão de parecer final do Conselho Fiscal.

5 - APRESENTAÇÃO: Instalada a reunião, os Srs. Gregório Moreira Franco e Anderson Inocência procederam à apresentação das Demonstrações Financeiras do Banco, elaboradas nos padrões BACEN-GAAP e IFRS, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas as quais foram preparadas em conformidade com as Resoluções CMN nº 4.818/2019 e nº 4.966/2021, bem como do Relatório Anual da Administração, devidamente elaborado nos termos da Lei nº 15.177/2025. Na sequência, os Srs. Luis Ramos e Nikolas Serrano apresentaram a abordagem adotada pela auditoria independente - *PricewaterhouseCoopers* (“PWC”), destacando os principais procedimentos realizados, os aspectos relevantes identificados no curso dos trabalhos e os fundamentos que embasaram a emissão do “Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras – 2025”, sem ressalvas. Ao final, foram prestados todos os esclarecimentos adicionais solicitados pelos membros do Conselho Fiscal, tendo sido respondidas as indagações formuladas.

6 - DELIBERAÇÕES: após a avaliação dos documentos recebidos previamente à reunião e discussão das matérias da ordem do dia, os Conselheiros Fiscais presentes deliberaram, **por unanimidade**, conforme abaixo:

6.1 Foram examinadas, sem quaisquer ressalvas, as informações individuais e consolidadas do Banco Mercantil do Brasil S.A., contidas nas **Demonstrações Financeiras em BACEN-GAAP e em IFRS**, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, incluídas as Notas Explicativas e o Relatório da Administração; bem como o "Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras – 2025", emitido sem ressalvas pelos auditores independentes - PricewaterhouseCoopers ("PWC").

6.2 Ato contínuo, examinaram o Estudo Técnico de Expectativa de Geração de Lucros Tributáveis Futuros e concluíram que as premissas utilizadas estão devidamente fundamentadas e refletem com consistência as projeções e informações disponíveis à data da avaliação.

6.3 Na sequência, examinaram a proposta da Administração relativa à destinação do resultado do exercício de 2025, incluindo o pagamento de dividendos complementares, tendo verificado sua conformidade com a legislação societária e com o Estatuto Social do Banco.

6.4 Concluídas as deliberações, os membros do Conselho Fiscal do Banco emitiram, sem ressalvas, um parecer final sobre os documentos analisados, conforme o "Anexo I".

7 - ENCERRAMENTO: nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a reunião, da qual, para constar, lavrou-se esta ata em forma de sumário que, após lida e aprovada, vai por todos os Conselheiros Fiscais presentes assinada. Belo Horizonte/MG, 2 de março de 2026. **Mesa:** Presidente: Sr. Euler Luiz de Oliveira Penido; Secretária: Sra. Renata Kelly Vidal Silveira. **Presença no local:** Sr. Euler Luiz de Oliveira Penido, Sr. Yehuda Waisberg, Sra. Ângela Mourão Cançado Juste, Sra. Taise Christine da Cruz e Sr. Marcelo Rezende Amorim.

CONFERE COM O ORIGINAL LAVRADO NO LIVRO PRÓPRIO

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.

Uelquesneurian Ribeiro de Almeida
Diretor Executivo

Carolina Marinho do Vale Duarte
Diretora Executiva

ANEXO I

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.

CNPJ Nº 17.184.037/0001-10

NIRE 31300036162

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Às 12h40min (doze horas e quarenta minutos) do dia 2 de março de 2026, os conselheiros fiscais do Banco Mercantil do Brasil S.A. (“Banco”), reuniram-se de forma presencial, na sede do Banco, localizado na Avenida do Contorno, Edifício Statement, nº 5.800, 14º andar, bairro Savassi, em Belo Horizonte/MG, em cumprimento às disposições legais e estatutárias e de acordo com o previsto no art. 163, inciso VII e inciso III, da Lei nº 6.404/76. No exercício de suas atribuições legais, os Conselheiros procederam ao exame das Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas do Banco, elaboradas de acordo com o padrão contábil estabelecido pelo Banco Central do Brasil (BACEN-GAAP) e com as normas internacionais de contabilidade (IFRS), relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas, as quais foram preparadas em conformidade com as Resoluções CMN nº 4.818/2019 e nº 4.966/2021, bem como do Relatório Anual da Administração, devidamente elaborado nos termos da Lei nº 15.177/2025. Foi igualmente analisado o “Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras – 2025”, emitido sem ressalvas pela PricewaterhouseCoopers (“PwC”), bem como o Estudo Técnico de Expectativa de Geração de Lucros Tributáveis Futuros, nos termos da Resolução CMN nº 4.842/2020. Adicionalmente, os Conselheiros examinaram a proposta da Administração relativa à destinação do resultado do exercício de 2025, incluindo o pagamento de dividendos complementares, tendo verificado sua conformidade com a legislação societária e com o Estatuto Social do Banco.

Com base nas análises efetuadas e nos esclarecimentos prestados pela Administração acerca dos controles internos, e à vista do relatório dos auditores independentes – PricewaterhouseCoopers (“PwC”), emitido sem ressalvas, bem como do Estudo Técnico de Expectativa de Geração de Lucros Tributáveis Futuros, os membros do Conselho Fiscal **opinaram**, por unanimidade, favoravelmente: **(i)** às Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas dos demais documentos mencionados neste parecer, por entenderem que se encontram em condições de serem divulgadas e, posteriormente, submetidas à apreciação e deliberação da Assembleia Geral dos acionistas; e **(ii)** à proposta de destinação do lucro líquido do exercício, incluindo o pagamento de dividendos complementares relativos ao exercício de 2025, recomendando sua aprovação pelo Conselho de Administração e subsequente deliberação pela Assembleia Geral do Banco. Belo Horizonte/MG, 2 de março de 2026. **CONSELHO FISCAL:** Sr. Euler Luiz de Oliveira Penido, Sr. Yehuda Waisberg, Sra. Ângela Mourão Cançado Juste, Sra. Taise Christine da Cruz e Sr. Marcelo Rezende Amorim.

CONFERE COM O ORIGINAL LAVRADO NO LIVRO PRÓPRIO

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.

Uelquesneurian Ribeiro de Almeida
Diretor Executivo

Carolina Marinho do Vale Duarte
Diretora Executiva